



# CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 8ª sessão extraordinária, realizada sob a presidência do Vereador Everaldo Eurípedes Campos, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às dezenove horas e trinta minutos do dia 10 de abril de 2017, estando presentes os seguintes vereadores: Cléia Maria da Silva, Everaldo Eurípedes Campos, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jonnas Ferreira Lemos, Luciano Haroldo Ribeiro Alves e Maicon Donizete dos Santos Xavier. Estando ausentes os vereadores Edilon Aparecido Martins e José Adolar Ferreira com justificativa. O senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Luciano Haroldo Ribeiro Alves, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta, passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de lei 016/2017 que dispõe sobre a alteração dos valores constantes na tabela do art. 4º da Lei 301/2008 que instituiu o Projeto “CORPO E MENTE” – Terceira Idade, e dá outras providências. O projeto tem como objetivo regulamentar e dar legalidade à remuneração aos profissionais e estagiários que compõem a estrutura do Projeto Corpo e Mente. Considerando que tais alterações são fundamentais para a continuidade do Programa, ao ser colocado em votação, o projeto foi aprovado em 1º turno por todos os edis presentes. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 10 de abril de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos (Presidente) \_\_\_\_\_

Luciano Haroldo Ribeiro Alves (1º Secretário) \_\_\_\_\_

Maicon Donizete dos Santos Xavier (2º Secretário) \_\_\_\_\_

Cleia Maria da Silva \_\_\_\_\_

Frederico Nery Andrade Ribeiro \_\_\_\_\_

Itagina Ribeiro Vilas Boas \_\_\_\_\_

Jonnas Ferreira Lemos \_\_\_\_\_